



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 092/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da comunidade de Caramuru de Baixo, no trecho compreendido entre a propriedade do senhor Vandelino Schaeffer até a propriedade do Senhor Jucelino Calot, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de julho de 2021.


ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 14 de Jul de 21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O estado atual da via pública referida é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola e para o transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na região.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública garanta o atendimento de tais demandas aos munícipes residente na área em referência.

Pugna, dessa forma, pelo apoio dos demais Edis na aprovação da presente indicação.